PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
07/12/07
Celeste Correia

Exmo. Senhor
M.I. Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

**Requerimento ao Governo n.º** 171/X (3ª) - AC

**Assunto:** Contrato celebrado entre o Ministério da Educação com o advogado João Pedroso ou com sociedade por este participada.

O Grupo Parlamentar do PSD teve conhecimento através dos órgãos de comunicação social que o Ministério da Educação terá celebrado, em 2005, um contrato com o senhor Dr. João Pedroso, advogado, para a prestação de um serviço que consistia em "fazer um levantamento da legislação sobre a Educação e elaborar um manual de direito da Educação.

Segundo as mesmas fontes, o trabalho deveria estar concluído até Maio de 2006, mas tal não aconteceu. O pagamento dos serviços, correspondente a uma retribuição mensal de 1500 euros, terá sido efectuado, apesar de o trabalho não ter sido concluído.

Apesar do alegado incumprimento, o Ministério da Educação terá estabelecido um novo contrato com o mesmo objecto, mas elevando a remuneração para os 20 mil euros mensais.

Em declarações aos órgãos de comunicação social, o Ministério da Educação justificou-se afirmando que os "objectivos do primeiro contrato não foram cumpridos por erro de avaliação". O Ministério da Educação justifica o sucedido dando conta que o volume de trabalho que entregou ao advogado João Pedroso tinha sido demasiado para a remuneração e prazos definidos, tendo então sido decidido pagar mais e renovar o contrato.

À
Para preparar o expediente
07.DEZ.2007
O Chefe de Divisão



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA • PALÁCIO DE S. BENTO • 1249-068 LISBOA • TEL. 21 391 90 00 • FAX 21 391 74 43

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Na sessão plenária da Assembleia da República do dia 6 de Dezembro, o Grupo Parlamentar do PSD questionou a senhora Ministra da Educação sobre esta matéria, tendo a senhora Ministra respondido que a situação não era verdadeira e que o assunto já tinha sido esclarecido através de desmentido enviado aos órgãos de comunicação social pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

A senhora Ministra optou por não esclarecer o país sobre um contrato pago com dinheiros públicos, remetendo os esclarecimentos para um alegado comunicado da secretaria-geral do Ministério.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, requeremos que através de Vossa Excelência, a **Senhora Ministra da Educação** preste as seguintes informações e documentos:

1. Cópia do comunicado da Secretaria-Geral desmentindo as notícias referidas, bem como prova de envio às redacções.
2. Cópias das notícias publicadas na imprensa, em particular as que contenham passagens do comunicado ou publicadas ao abrigo do direito de resposta.
3. Cópia de todos os contratos estabelecidos entre o Ministério da Educação e o Dr. João Pedroso ou com sociedade por este participada.
4. Cópia dos recibos de pagamento emitidos pelo Dr. João Pedroso ou por sociedade por este participada.
5. Cópia dos documentos produzidos até ao dia 6 de Dezembro de 2007 ao abrigo dos contratos referidos.

Assembleia da República, 7 de Dezembro de 2007.

Os deputados do PSD,